

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 001/92

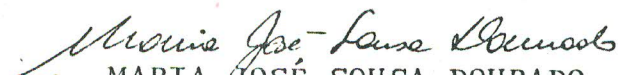
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho' (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/92):

"Exonerar, a pedido, do Cargo de Agente de Vigilância, NI-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, PAULO SÉRGIO MAGALHÃES, a partir de 29.01.92, tudo com base no artigo 34 da Lei nº 8.112/90".

Por ser verdade, DOU FÉ

Sala de Sessões, São Luís, 21/janeiro/92


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

*Publicado D.O.E.M
31.01.92 p. 28*